

dade de Enfermagem da Universidade Estadual de Campinas; Sílvia Matumoto, Associada do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Maria Fernanda Baeta Neves Alonso da Costa, Doutora do Departamento de Enfermagem da Universidade Federal de Santa Catarina; e Patrícia Lima Ferreira Santa Rosa da Fundação Instituto de Educação de Barueri.

São Paulo, 07 de abril de 2021.
Prof.a Dr.a Regina Szylił
Diretora
EDITAL ATAC 026/2021
COMUNICADO
APROVAÇÃO DE INSCRIÇÕES E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO JULGADORA

Aprovo, ad referendum, do Conselho Técnico-Administrativo - CTA da EEU SP, o aceite das inscrições das MESTRAS (1) Larissa Pereira Falavina e (2) Tais de Abreu Ferro; das GRADUADAS (3) Drielle Rodrigues de Oliveira e (4) Esther Silva Santos, no Processo Seletivo para contratação de 1 (um) Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor) ou de 1 (um) Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre) ou de 1 Professor Contratado I (MS-1, para os contratados somente portadores de diploma de graduação), junto ao Departamento de Enfermagem Materno Infantil e Psiquiátrica – ENP, área de Enfermagem na Saúde da Mulher e do Neonato, aberto pelo Edital EE 022/2021, publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de março de 2021.

A inscrição da candidata Bruna Alves Jacinto Belo foi indeferida, uma vez que não apresentou atestado de conclusão de curso com data de colação de grau, tampouco anexou documentos comprobatórios do memorial no sistema.

A inscrição da candidata Ana Carolina Missio, uma vez que não apresentou o verso do diploma de graduação, conforme especificado no item 2.6 do Edital de abertura, tampouco anexou documentos comprobatórios do memorial no sistema.

A inscrição da candidata Líliane Naomi Okamoto foi indeferida, uma vez que não apresentou atestado de conclusão de curso com data de colação de grau.

De acordo com o preconizado no item 2 do edital 022/21 e segundo a Resolução nº 7.354/17, serão convocadas inicialmente para a realização de provas as candidatas portadoras do título de Mestra

Na mesma ocasião aprova também ad referendum do Conselho Técnico-Administrativo - CTA da EEU SP a Comissão Julgadora que atuará no referido processo seletivo:

Titulares: Professoras Marina de Góes Salvetti, Doutora do Departamento de Enfermagem em Médico-Cirúrgica da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo - Presidente; Carla Marins Silva, Doutora do Departamento de Enfermagem Materno Infantil e Psiquiátrica da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo; Rosemeire Sartori de Albuquerque, Doutora do curso de Obstetrícia da Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo.

Suplentes: Professores Aurea Tamami Minagawa Toriyama, Doutora do Departamento de Enfermagem Materno Infantil e Psiquiátrica da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo; Maria Luiza Gonzalez Riesco Bellini, Associada do Departamento de Enfermagem Materno Infantil e Psiquiátrica da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo; Maiara Rodrigues dos Santos, Doutora do Departamento de Enfermagem Materno Infantil e Psiquiátrica da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo; Lisabelle Mariano Rossato, Associada do Departamento de Enfermagem Materno Infantil e Psiquiátrica da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo; Paula Cristina Nogueira, Doutora do Departamento de Enfermagem em Médico-Cirúrgica da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo; Rita de Cássia Burgos de Oliveira Leite, Doutora do Departamento de Enfermagem em Médico-Cirúrgica da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo; Marilise de Oliveira Pimentel Lima, Doutora da Escola de Artes Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo; Christiane Borges do Nascimento Chofakian, Doutora da Escola de Artes Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo; Marcelle Zveiter, Doutora da Universidade Estadual do Rio de Janeiro; Luciane Marques de Araújo, Doutora da Universidade Estadual do Rio de Janeiro; Ricardo José Oliveira Mouta, Doutor da Universidade Estadual do Rio de Janeiro; Joana Iabrudi Carinhonha, Doutora da Universidade Estadual do Rio de Janeiro; Líli de Souza Nogueira, Associada do Departamento de Enfermagem em Médico-Cirúrgica da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo; Valéria Marli Leonello, Associada do Departamento de Orientação Profissional da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo.

São Paulo, 07 de abril de 2021.
Prof.a Dr.a Regina Szylił
Diretora
EDITAL ATAC 027/2021
COMUNICADO
APROVAÇÃO DE INSCRIÇÕES E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO JULGADORA

Aprovo, ad referendum, do Conselho Técnico-Administrativo - CTA da EEU SP, o aceite das inscrições das DOUTORAS (1) Alexandra Bulgarelli do Nascimento, (2) Giovanna Mariah Orlandi e (3) Hananiah Tardivo Quintana; das MESTRAS (4) Cristiane Speciale, (5) Luíze Fabrega Juskevicius e (6) Danielle Lopes de Alencar no Processo Seletivo para contratação de 1 (um) Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor) ou de 1 (um) Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre), junto ao Departamento de Enfermagem em Saúde Coletiva – ENS, área de Enfermagem em Saúde Coletiva, aberto pelo Edital EE 021/2021, publicado no Diário Oficial do Estado em 09 de março de 2021.

A inscrição da candidata Doutora Ana Lídia Corrêa da Silva Moreira foi indeferida, uma vez que não anexou os documentos comprobatórios do memorial no sistema.

A inscrição da candidata Mestra Suelen Borelli Lima Giacomini foi indeferida, uma vez que não apresentou o verso do diploma de mestrado, conforme especificado no item 2.6 do Edital de abertura.

A inscrição do candidato Mestre Ricardo Souza Evangelista Sant'Ana foi indeferida, uma vez que não anexou os documentos comprobatórios do memorial no sistema.

De acordo com o preconizado no item 2 do edital 021/20 e segundo a Resolução nº 7.354/17, serão convocadas inicialmente para a realização de provas as candidatas portadoras do título de Doutora

Na mesma ocasião aprova também ad referendum do Conselho Técnico-Administrativo - CTA da EEU SP a Comissão Julgadora que atuará no referido processo seletivo:

Titulares: Professores Lisiane Aparecida Fracoli - Presidente, Titular do Departamento de Enfermagem em Saúde Coletiva da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo; Manoel Vieira de Miranda Neto, Doutor da Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein; Lucimara Fabiana Fornari, Doutora, Pós-doutoranda do Programa de Pós-graduação em Enfermagem da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo da Universidade de São Paulo.

Suplentes: Professores Maria Amélia Campos de Oliveira, Titular do Departamento de Enfermagem em Saúde Coletiva da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo; Danielle Castro Janzen, Doutora do Departamento de Saúde da Mulher da Escola Paulista de Enfermagem da Universidade Federal de São Paulo; Mônica Taminato, Doutora do Departamento de Enfermagem em Saúde Coletiva da Escola Paulista de Enfermagem da Universidade Federal de São Paulo; Maria Fernanda Baeta Neves Alonso da Costa, Doutora do Departamento de

Enfermagem da Universidade Federal de Santa Catarina; Priscila Costa, Doutora, especialista da Fundação Maria Cecília Souto Vidigal, Adriana Maria da Silva Felix, Doutora da Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo; Luciana Cordeiro, Doutora do Universidade Federal de Pelotas; Monika Wernet, Doutora do Departamento de Enfermagem da Universidade Federal de São Carlos; Mariana Cabral Schweitzer, Doutora do Departamento de Medicina Preventiva da Escola Paulista de Medicina da Universidade Federal de São Paulo; João Henrique de Moraes Ribeiro, Doutor da Faculdade de Enfermagem da Universidade de Santo Amaro; Patrícia Lima Ferreira Santa Rosa, Doutora da Fundação Instituto de Educação de Barueri; Osmary Alves dos Santos, Doutora, membro do Núcleo de Estudos Epidemiológicos na Perspectiva da Enfermagem em Saúde Coletiva (NEPES).

São Paulo, 07 de abril de 2021.
Prof.a Dr.a Regina Szylił
Diretora
EDITAL ATAC 028/2021
CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

A Diretora da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo CONVOCA as candidatas, portadoras do título de Doutora, (1) Alexandra Bulgarelli do Nascimento e (2) Giovanna Mariah Orlandi; inscritas no Processo Seletivo para contratação de 1 (um) Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor) ou de 1 (um) Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre), junto ao Departamento de Enfermagem em Saúde Coletiva – ENS, Área de Enfermagem em Saúde Coletiva, aberto pelo Edital ATAC 004/2021, publicado no Diário oficial do Estado em 09.02.2021, para as provas: didática e de julgamento do memorial, que serão realizadas a partir do dia 22 de abril de 2021, às 9 horas, por sistema de videoconferência, cujo link de acesso será enviado às candidatas e aos membros da Comissão Julgadora por e-mail; as partes públicas do certame poderão ser acompanhadas pelo público pelo link a ser disponibilizado no site www.ee.usp.br, no dia 22 de abril de 2021. O cronograma do processo seletivo será divulgado no dia 22 de abril de 2021.

São Paulo, 07 de abril de 2021.
Prof.ª Dr.ª Regina

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

FACULDADE DE EDUCAÇÃO
Edital FEUSP 14/2021 - CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS
A Faculdade de Educação da USP convoca os candidatos: Felipe de Moura Souza, Fabiana Ribeiro Dottori, Juliana Lira Luna Freire Regueira, Valquíria Pianheri Souza dos Santos inscritos no Processo Seletivo para contratação de 1 (um) Professor Contratado III, e que comprovaram título de Doutor, para atuar no Ensino Fundamental II e Médio (Química), por prazo determinado no cargo nº 1248936, na Escola de Aplicação da FEUSP, em conformidade com o Edital FEUSP 08/2021, para o início do Processo que será realizado dia 12/04/2021, às 13:00 horas, quando deverão tomar conhecimento do calendário das provas previstas no Edital acima referido. Os candidatos deverão apresentar-se à banca online através de link de internet que será enviado ao e-mail cadastrado no ato da inscrição pelos candidatos.

FACULDADE DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO D.O. de 06/04/2021 – Seção I - página 425.
Onde se lê: EDITAL FEUSP 13/2020 – CONVOCAÇÃO PARA

CONTRATAÇÃO
Leia-se: EDITAL FEUSP 13/2021 – CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO
No Comunicado publicado no D.O.E. de 07/04/2021 – Seção I – página 185.

Onde se lê: "O Diretor da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo comunica que aprovou, "ad referendum" do Conselho Técnico Administrativo, em 04/06/2021, as inscrições dos candidatos..."

Leia-se: "O Diretor da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo comunica que aprovou, "ad referendum" do Conselho Técnico Administrativo, em 06/04/2021, as inscrições dos candidatos..."

FACULDADE DE EDUCAÇÃO
Edital FEUSP nº 15/2021 DE RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

O Diretor da Faculdade de Educação da USP torna público o Resultado Final do Processo Seletivo para Contratação de 1 (um) Professor Contratado III (Professor Doutor), por prazo determinado, em jornada de 12 horas semanais, para atuar nas disciplinas: "EDA1221 – Política e Organização da Educação Básica I – POEB I" e "EDA 1222 – Política e Organização da Educação Básica II – POEB II" (Curso de Pedagogia) e "EDA0463 – Política e Organização da Educação Básica no Brasil" (Curso de Licenciatura), conforme Edital FEUSP 05/2021, publicado no DOE de 11/03/2021. Classificação/Nome do Candidato: 1º) Héli-da Balarini Lança Vicente; 2º) Flávio Batista Ferreira, 3º) Pedro Ivo Camacho Alves Salvador e 4º) Karla Isabel de Souza. Tendo em vista o resultado acima descrito, a Comissão de Seleção do Processo Seletivo indicou para contratação a primeira classificada e apresentou o Relatório Final ao Chefe do EDA, que aprovou "ad referendum" do Conselho em 07/04/2021, e à Direção da Faculdade de Educação/USP, que aprovou ad referendum" do CTA em 07/04/2021.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL
A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Gestão de Pessoal, torna pública a exclusão de TATIANE FRANCIELE DOS SANTOS, inscrito(a) sob nº 490, aprovada em 130º lugar, no Processo Seletivo Temporário para a função de TÉCNICO ENFERMAGEM/Técnico de enfermagem da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do Edital de 004/2019, Processo nº 15P-3480/2019 - junto à UNICAMP, por não apresentar a documentação exigida, conforme item VII-1 do edital de abertura.

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL
A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Gestão de Pessoal, torna pública a desistência de SILVANIA KRIGER FIRME PEREIRA, inscrito (a) sob nº 732, aprovada em 120º lugar, no Processo Seletivo Temporário para a função de TÉCNICO ENFERMAGEM/Técnico de enfermagem da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do Edital de Abertura 004/2019, Processo nº 15P-3480/2019 junto à UNICAMP, tendo em vista sua desistência.

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO UNICAMP Nº 65/2021
EDITAL Nº 07/2021 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
A Diretoria Geral de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP torna pública a abertura de inscrições no Concurso Público para a função de Médico/ Médico Neurologista pela Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - PAEPE, sob a responsabilidade de organização, aplicação e avaliação da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Fundação VUNESP.

1. Instruções Especiais
1.1. Este Concurso Público destina-se ao preenchimento de 1 (uma) vaga para atuar junto à UNICAMP, bem como as que

porventura vierem a surgir durante o seu prazo de validade nos campi de Campinas, de Limeira e de Piracicaba.

1.2. Os candidatos com deficiência deverão observar, para participação neste Concurso, as regras contidas no artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal, no Decreto nº 3.298/1999, na Lei Complementar Estadual nº 683/1992 e no Decreto nº 59.591/2013.

1.3. A admissão na função será regida pelo Estatuto dos Servidores da Universidade (ESUNICAMP).

1.4. A jornada de trabalho será de 24 (vinte e quatro) horas semanais, podendo variar para os períodos diurno, noturno, misto, na forma de revezamento ou escala de serviços.

1.5. O salário inicial da função em disputa será de R\$ 6.606,32, correspondente ao Segmento Superior – nível S1B da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - PAEPE.

2. Requisitos
2.1. O candidato classificado neste Concurso deverá entregar, na data de apresentação dos documentos para admissão, a comprovação das condições especificadas a seguir:

2.1.1. escolaridade: Graduação Completa em Medicina, em Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC;

2.1.2. Curso de Aperfeiçoamento Residência médica completa em Neurologia reconhecida pelo MEC.

2.1.3. Títulos: Título de Neurologista e Título de Especialista em Neurofisiologia Clínica pela Sociedade Brasileira de Neurofisiologia Clínica;

2.1.4. registro no respectivo Conselho de Classe, e estar em dia com as anuidades;

2.1.5. experiência profissional: comprovada na área de Epilepsia; no Tratamento e investigação pré-operatória de epilepsias farmacoresistentes. A comprovação da experiência profissional poderá ser feita por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social e/ou Declaração do Empregador. A Declaração do empregador é obrigatória nos casos em que a nomenclatura da função na Carteira de Trabalho não estiver numa forma clara que permita comprovar os requisitos da experiência solicitada, devendo neste caso, serem descritas as atividades desempenhadas.

2.1.6. ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão Português a quem foi deferida a igualdade, nas condições previstas pelo Decreto Federal nº 70.436/72;

2.1.7. ter completado 18 anos de idade na data da admissão;

2.1.8. não ter sido demitido por justa causa da Universidade Estadual de Campinas;

2.1.9. estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;

2.1.10. atestado de antecedentes criminais negativo, devendo a comprovação ser feita pela apresentação de Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Departamento de Polícia Federal; de Atestado de Antecedentes Criminais emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e de Atestado de Antecedentes Criminais emitido pelos Estados onde o candidato houver residido ou exercido cargo ou função pública nos últimos 5 (cinco) anos anteriores à data da publicação deste Edital de Abertura de Inscrições. Os atestados/certidões deverão ser expedidos, no máximo, há 90 dias anteriores à data de sua entrega ou dentro do prazo de validade consignado no documento;

2.1.11. cópia da última declaração de Imposto de Renda entregue à Secretaria da Receita Federal ou declaração pública de bens, de acordo com a Lei n.º 8.429/92, regulamentada pelo Decreto nº 41.865, de 16 de junho de 1997, com as alterações do Decreto nº 54.264, de 23 de abril de 2009;

2.1.12. gozar de boa saúde física e mental, estando apto para o exercício da função, sem qualquer restrição;

2.1.13. Os requisitos estabelecidos nos itens 2.1.1 a 2.1.13, deverão estar atendidos e comprovados quando da convocação para admissão, sob pena de eliminação do candidato do Concurso Público.

2.2. idioma: Inglês para leitura e interpretação de textos.
3. Descrição sumária das atribuições da função
3.1. Prestar assistência médica ao paciente/cliente. Realizar consulta e atendimento médico. Implementar ações para a promoção da saúde (prevenção, proteção e reabilitação). Coordenar programas e serviços em saúde. Efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas. Elaborar documentos médicos. Realizar técnicas e procedimentos de acordo com sua especialidade. Difundir conhecimentos médicos. Promover a saúde da família. Analisar e executar atividades inerentes à sua função.

4. Das Inscrições
4.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições deste Concurso, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização deste Concurso, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

4.2. Objetivando evitar ônus desnecessários, o candidato deverá orientar-se de modo a recolher o valor da taxa de inscrição somente após tomar conhecimento dos requisitos necessários para o exercício da função.

4.3. A inscrição deverá ser realizada das 10 horas de 19 de abril de 2021 às 23h59min de 24 de maio de 2021, exclusivamente pela internet, no site www.vunesp.com.br.

4.3.1. O candidato fica alertado que em mesma data e horário haverá aplicação de prova(s) relativa(s) a outros Concursos Públicos para outras funções autárquicas da UNICAMP.

4.4. O valor da taxa de inscrição para participar deste Concurso Público é de R\$ 161,00 (cento e sessenta e um reais).

4.5. Para inscrever-se, o candidato deverá, até o término do período de inscrições:

a) acessar o link próprio deste Concurso Público, no endereço eletrônico da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br);
b) localizar, no site, o "link" correlato a este Concurso Público;
c) ler, na íntegra e atentamente, este Edital de Abertura de Inscrições;
d) clicar em "Inscreva-se";
e) informar o e-mail ou o CPF;
f) cadastrar senha pessoal e intransferível a ser utilizada sempre que for preciso alterar os dados cadastrais e/ou consultar o desempenho/situação. É de inteira responsabilidade do candidato manter o sigilo e usar adequadamente a senha cadastrada;
g) preencher total e corretamente os dados solicitados na ficha de inscrição, atentando para a veracidade da(s) informação(ões);
h) clicar em "Confirmar a Inscrição";
i) imprimir comprovante/protocolo de inscrição até às 23h59min de 24 de maio de 2021;
j) imprimir o boleto bancário; e
k) efetuar o correspondente pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 161,00 (cento e sessenta e um reais), em qualquer agência bancária até a data de vencimento constante do boleto bancário.

4.6. Para o pagamento da taxa de inscrição, até 25.05.2021, somente poderá ser utilizado o boleto bancário gerado no ato da inscrição.

4.6.1. O correspondente pagamento do valor da taxa de inscrição poderá ser efetuado, em dinheiro ou em cheque, em qualquer agência bancária.

4.6.1.1. O pagamento por meio de cheque somente será considerado quitado após a respectiva compensação e se, por qualquer razão, o cheque for devolvido, a inscrição do candidato será automaticamente tornada sem efeito.

4.6.2. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o interessado, o boleto deverá ser pago antecipadamente.

4.6.3. O pagamento por agendamento somente será aceito se comprovada a sua efetivação até 25.05.2021.

4.7. Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico, pelos Correios, transferência, DOC, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional ou fora do período de inscrições ou por qualquer outro meio que não o especificado neste Edital.

4.8. A efetivação da inscrição somente ocorrerá após a confirmação, pelo banco, do pagamento do boleto referente à taxa.

4.8.1. A pesquisa para acompanhar a situação da inscrição poderá ser feita no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), na "Área do Candidato", a partir de 3 (três) dias úteis após o encerramento do período de inscrições.

4.8.2. Caso seja detectada como inscrição não efetivada ou falta de informação, o candidato deverá entrar em contato com o Disque VUNESP (11) 3874-6300, de segunda-feira a sábado, nos dias úteis, das 8 às 18 horas ou na "Área do Candidato", no link "FALE CONOSCO", no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br), para verificar o ocorrido.

4.9. Não haverá devolução de importância paga, ainda que efetuada a mais ou em duplicidade, nem isenção total ou parcial de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado, exceto ao candidato amparado pela Lei Estadual nº 12.782, de 20.12.2007, conforme disposto no Capítulo 5 deste Edital.

4.10. A devolução da importância paga somente ocorrerá se este Concurso Público não se realizar. A responsabilidade pela devolução recairá sobre a Fundação VUNESP.

4.11. Após as 23h59min do último dia do período de inscrições, a ficha de inscrição não estará mais disponibilizada no site.

4.11.1. Os candidatos cadastrados neste Concurso Público poderão reimprimir seu boleto bancário, caso necessário, no máximo até 24 de maio de 2021, quando este recurso será retirado do site.

4.12. Fica assegurada a possibilidade de uso do nome social às pessoas travestis ou transexuais neste Concurso Público. O candidato interessado - durante o período de inscrições - deverá indicar a utilização do nome social na ficha de inscrição, bem como preencher, assinar e encaminhar, por meio digital (upload), o requerimento de utilização do nome social emitido no momento do preenchimento da ficha de inscrição, juntamente com a cópia do documento de identidade (RG).

4.12.1. Em atendimento às instruções do item 4.12. deste Edital, todas as publicações e consultas deverão ser feitas pelo nome social.

4.12.1.1. Para o envio dos documentos citados no item 4.12. deste Edital, o candidato deverá, até 23h59min de 25 de maio de 2021:

a) acessar o link próprio deste Concurso Público, no endereço eletrônico da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br);

b) após o preenchimento da ficha de inscrição, com a informação do uso do nome social, acessar a Área do Candidato, selecionar o link "Envio de Documentos" e realizar o envio dos documentos por meio digital (upload);

b1) os documentos para envio deverão estar digitalizados, frente e verso, quando necessário, com tamanho de até 500 KB, por documento anexado, e em uma das seguintes extensões: "pdf" ou "png" ou "jpg" ou "jpeg".

4.12.1.2. Não serão avaliados os documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou provenientes de arquivo corrompido.

4.12.1.3. Não serão considerados os documentos enviados pelos Correios, por e-mail ou por quaisquer outras formas não especificadas no item 4.12.1.1. deste Edital, nem a entrega condicional ou complementação de documentos ou retirada de documentos após a data limite.

4.13. O candidato poderá efetuar sua inscrição nos Infocentros, locais públicos de acesso à internet, do Programa Acesso São Paulo, em um dos endereços disponíveis no site desse Programa (www.acessasp.sp.gov.br).

4.13.1. Este Programa, além de oferecer facilidade para os candidatos que não têm acesso à internet, é completamente gratuito. Para utilizar os equipamentos, basta fazer cadastro apresentando o RG e comprovante de residência, nos próprios Postos Acesso São Paulo.

4.14. A Fundação VUNESP e a UNICAMP não se responsabilizam por solicitação de inscrição pela internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.15. O candidato que prestar quaisquer declarações falsas, inexatas ou ainda, que não atenda a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado nas provas e que o fato seja constatado posteriormente, podendo, incorrer, ainda, nas penas do artigo 299 do Código Penal.

4.16. O não atendimento aos procedimentos para inscrição estabelecidos neste Capítulo implicará na não efetivação da inscrição.

5. Da redução do valor da taxa de inscrição
5.1. Amparado pela Lei Estadual nº 12.782, de 20/12/2007, o candidato terá direito à redução de 50% (cinquenta por cento) do valor do pagamento da taxa de inscrição, desde que CUMULATIVAMENTE atenda aos seguintes requisitos:

a) seja estudante regularmente matriculado em uma das séries do ensino fundamental ou médio, curso pré-vestibular ou curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação; e

b) perceba remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários mínimos ou esteja desempregado.

5.2. O candidato que preencher, CUMULATIVAMENTE, as condições estabelecidas nas alíneas "a" e "b", do item 5.1. deste Edital, poderá - durante o período das 10 horas de 19 de abril de 2021 às 23h59min de 20 de abril de 2021 - solicitar a redução do pagamento da correspondente taxa de inscrição obedecendo aos seguintes procedimentos:

a) acessar o link próprio deste Concurso Público, no endereço eletrônico da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br);

b) localizar, no site, o "link" correlato a este Concurso Público;

c) ler, na íntegra e atentamente, este Edital de Abertura de Inscrições;

d) clicar em "Inscreva-se";

e) informar o e-mail ou o CPF;

f) cadastrar senha pessoal e intransferível a ser utilizada sempre que for preciso alterar os dados cadastrais e/ou consultar o desempenho/situação. É de inteira responsabilidade do candidato manter o sigilo e usar adequadamente a senha cadastrada;

g) preencher total e corretamente os dados solicitados na ficha de inscrição, atentando para a veracidade da(s) informação(ões);

h) clicar em "Confirmar a Inscrição";

i) imprimir comprovante/protocolo de inscrição até às 23h59min de 20 de abril de 2021.

5.3. Para a comprovação dos requisitos estabelecidos nas alíneas "a" e "b" do item 5.1., deste Edital, o candidato deverá encaminhar:

a) certidão ou declaração expedida por instituição de ensino pública ou privada, comprovando a sua condição estudantil; ou a1) carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino público ou privado ou por entidade de representação estudantil; e

b) comprovante de renda especificando perceber remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários-mínimos; ou

b1) declaração (Anexo 1 deste Edital), por escrito, da condição de desempregado, que será disponibilizada no "link" próprio da página deste Concurso, no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br).